

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA ATA N.º 20/2015,  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE MAIO DE 2015

----- JOSÉ LUÍS GASPARG JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMARANTE:-----

----- Em cumprimento do deliberado na reunião de 1 de junho de 2015, no Período de Antes da Ordem do Dia, correspondente à ata n.º 24/2015, é retificada a ata n.º 20/2015, a fls. 159 do competente livro, no sentido de se incluir na mesma as intervenções produzidas pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereador do Movimento "*Independentes Amarante Somos Todos*", Pedro Manuel Barros Pereira, que respetivamente se reproduzem:--  
----- "O Senhor Presidente comunicou ao Executivo que, a partir daquela data, o Senhor Dr. José Miguel Gomes iria cessar funções na Câmara Municipal de Amarante, passando desempenhar funções na CCDRN, e enaltecceu a contribuição prestada durante o seu tempo de serviço em Amarante.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse ter sido um grato prazer ter trabalhado com o Senhor Dr. José Miguel Gomes, tendo deixado um marco, não só pela sua competência mas também pela forma como se havia relacionado com todos os intervenientes, assegurando o contributo importante prestado em termos de elaboração de candidaturas pelo que se deverá prestar este justo agradecimento".-----

----- Assim, incluído o texto supra na ata n.º 20/2015, da reunião havida a 4 de maio de 2015, constantes de fls. 159, republica-se a mesma, mantendo-se, no mais, válidas e produtoras de efeitos jurídicos, as intervenções e deliberações tomadas na referida reunião.-----



----- A retificação ora operada produz, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 174.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo (aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/1), efeitos retroativos à data da aprovação da ata n.º 20/2015 ocorrida em reunião de 18 de maio de 2015 (cfr. fls. 179 do competente livro de atas) .-----

----- Publicite-se por edital a afixar nos locais de estilo e na página eletrónica oficial do Município de Amarante.-----

----- Por ser verdade lavra-se a presente declaração de retificação na qual vai aposta o selo branco do Município.-----

--- E eu,  Sérgio Martins Vieira da Cunha,  
Diretor do Departamento de Administração Geral, a subscrevo.-----

----- Paços do Município de Amarante, 24 de julho de 2015.-----

*O Presidente da Câmara,*



*José Luis Gaspar Jorge*